

um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à funcionária desta autarquia Maria Goreti da Costa Vieira, auxiliar de acção educativa, a partir do dia 13 de Outubro de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*. 1000307225

## CÂMARA MUNICIPAL MAFRA

### Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meus despachos de 25 de Setembro de 2006, foram nomeados em lugares do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, após terem sido dispensados da frequência dos estágios, os candidatos abaixo indicados, em virtude de terem ficado classificados em 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugares, no respectivo concurso externo de ingresso:

Rui Alexandre Tavares Carreiro Martins Rodrigues, no lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de relações públicas), mantendo-se a sua nomeação como adjunto do meu Gabinete, em comissão de serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Joana Mafalda Mota Abreu, no lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de ciências da comunicação).

Maria Rita da Mota Capitão Ferreira Monteiro Bergano, no lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de comunicação social).

Isabel Cristina Cardoso Tavares Ramallete, no lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de comunicação social).

25 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*. 1000307234

### Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Setembro de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Paula Alexandra Martins dos Santos, para a realização de estágio da carreira técnica superior, com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de gestão e administração pública), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na sequência do respectivo concurso externo de ingresso.

26 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*. 1000307231

### Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Setembro de 2006, foi nomeada, após ter sido dispensada da frequência do estágio, no lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de estudos europeus), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Susana Patrícia Alves Silva Marques, em virtude de ter ficado classificada em 1.º lugar no respectivo concurso externo de ingresso.

26 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*. 1000307233

### Aviso

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por meus despachos de 6 de Outubro de 2006 e decorrido o período de um ano de nomeação em comissão de serviço extraordinária, converteram-se em definitivas as nomeações das funcionárias Anabela Cruchinho de Carvalho Dias Pereira Santos Baginha, Cláudia Sofia Filipe Cardoso e Maria do Céu da Silva Ginja Arsénio, nos lugares de técnica superior de 2.ª classe (área de antropologia), técnica superior de 2.ª classe (área de gestão) e técnica de 2.ª classe (área de gestão), respectivamente.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*. 1000307232

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

### Edital

#### Alteração de operação de loteamento

##### Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 7840/06, em 2 de Outubro de 2006, em nome de FIGUE — Investimentos Imobiliários, L.ª, lotes 1 e 2, do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/01, localizado na Rua de Novais, freguesia de Nogueira, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*. 1000307189

## CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

### Aviso

#### Licenciamento da 3.ª alteração à operação de loteamento promovida pela Câmara Municipal — Zona Industrial da Pedrulha.

##### Período de discussão pública

José Carlos Calhoa Morais, vereador da Câmara Municipal da Mealhada, por competência delegada, faz saber que:

1 — Trata-se da 3.ª alteração à operação de loteamento — Zona Industrial da Pedrulha, promovida por esta autarquia local, que conforme dispõe o n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação está sujeita a discussão pública.

2 — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, por meu despacho de 19 de Outubro de 2006, determinei a abertura do período de discussão pública relativo ao projecto da 3.ª alteração à operação de loteamento da Zona Industrial da Pedrulha — 1.ª fase, promovido por esta autarquia local no âmbito do processo DGU 3/2004, cujo projecto se encontrará exposto na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, sita na Urbanização do Choupal, lote 12-C, rés-do-chão, durante um período de 15 dias, com início 8 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas.

2 — A discussão pública tem por objecto o projecto da 3.ª alteração à operação de loteamento.

3 — No mesmo período, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, a fim de, em fase ulterior, serem apreciadas e ponderadas pelo executivo municipal.

E, para que conste, mandei publicar este aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, nos locais habituais e, ainda, em dois dos jornais mais lidos no concelho.

20 de Outubro de 2006. — O Vereador da Câmara, *José Carlos Calhoa Morais*. 1000307190

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

### Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 1 de Setembro de 2006, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, foi nomeada Ângela